Exportação de Dados - Sintegra/GRF - Combustíveis

https://www.youtube.com/embed/4oqx7CfSX2A

Sintegra - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - consiste num conjunto de procedimentos administrativos e de sistemas computacionais de apoio que está sendo adotado simultaneamente pelas Administrações Tributárias das diversas Unidades da Federação.

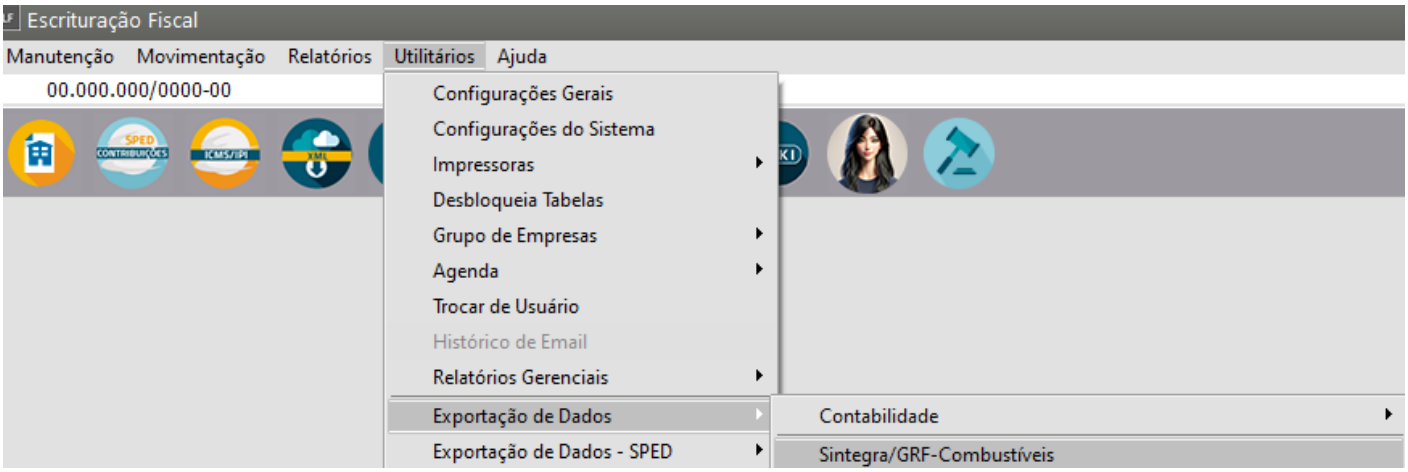
- Do lado dos contribuintes, o propósito é o de simplificar e homogeneizar as obrigações de fornecimento de informações relativas às operações de compra, venda e prestação de serviços.
- Do lado dos fiscos estaduais, o objetivo é o de propiciar maior agilidade e confiabilidade ao tratamento das informações recebidas dos contribuintes e à troca de dados entre as diversas UFs.

GRF - Gerador de Registro Fiscal - Combustíveis é a Declaração que informa as operações com combustíveis. Os contribuintes e os importadores de combustíveis derivados de petróleo, inclusive solventes, as usinas e as destilarias de açúcar e álcool, as distribuidoras de combustíveis, inclusive solventes, e os Transportadores Revendedores Retalhistas (TRR) deverão enviar a Secretaria da Fazenda um arquivo com registro fiscal de todas as operações e prestações realizadas a qualquer título. Verificar a obrigatoriedade estadual para entrega.

Importante

Os arquivos serão gerados pelo mesmo menu do Sistema pois possuem o mesmo layout.

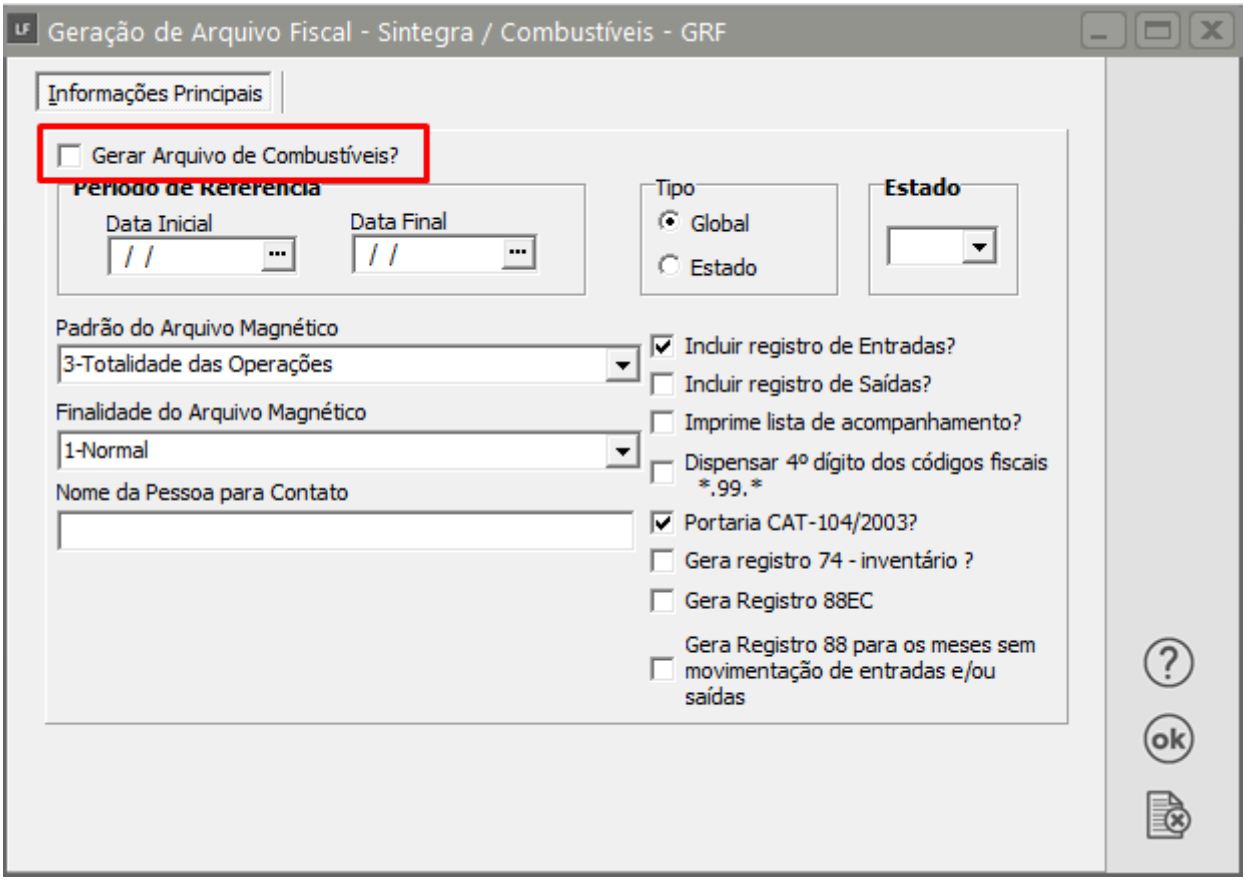
Para gerar o arquivo referente ao **Sintegra e GRF- Combustíveis** acesse o menu **Utilitários>Exportação de Dados>Sintegra/GRF- Combustíveis.**



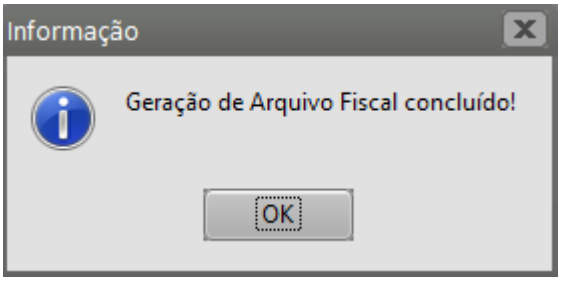
Preencha as informações conforme as particularidades da entrega a ser feita, não esquecendo de marcar para **“Gerar o arquivo de Combustíveis?”** no caso da geração da **GRF- Combustíveis** e salvar.

Aba Informações Principais

- Gerar Arquivo de Combustíveis
- Período de Referência
- Tipo
- Estado
- Padrão do Arquivo Magnético
- Finalidade do Arquivo Magnético
- Nome da Pessoa para Contato
- Incluir registro de Entradas
- Incluir Registro de Saída
- Imprime lista de acompanhamento
- Dispensar 4º dígito dos Códigos Fiscais
- Portaria CAT 104/2003
- Gera Arquivo 74 - Inventário
- Gera Registro 88EC
- Gera Registro 88 para os meses sem movimentação de entradas ou saídas



Após clicar em OK o Sistema apresentará mensagem informando que a Geração do Arquivo Fiscal foi Concluído





Acesse o Validador e faça a importação do Arquivo gerado pelo Sistema

Veja também os Itens:

- Exportando dados para o Convênio ICMS - SINTEGRA
- Importação de dados - Arquivo TXT Padrão Validador SINTEGRA
- Exportação de Dados - SINTEGRA/GRF Combustíveis
- Importando Arquivo TXT no Padrão do Validador SINTEGRA

Revision #9
Created 25 August 2023 18:06:03 by CriadoraConteudoR
Updated 4 December 2025 19:25:47 by ProjetosD